

# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.140

João Pessoa - Sábado, 28 de Janeiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 002/PRESI João Pessoa, 27 de janeiro de 2006

O Presidente da Pprev-Paraíba Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso IV, da Lei nº 7.517, de 30 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 001/2006 que designava **ARQUIMEDES GUEDES RODRIGUES** matrícula nº 146.237-7, **Maria da Luz Tavares de Almeida**, matrícula nº 611.674-4 e **Rejane Jardim dos Anjos**, matrícula nº 611.182-3 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia e como membros suplentes **Tarcio de França Gadelha**, matrícula nº 460.015-0; **Vera Lúcia Máximo da Silva**, matrícula nº 611.403-2 e **Regianne Guedes Pereira de Lima**, matrícula 612.177-2, publicado no Diário Oficial de 27/01/2006.

Cumpra-se.

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 032 /2006/SEDS Em 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do artigo 129, da Lei Complementar nº 58/2003, de 30 de dezembro de 2003, e Instrução Normativa nº 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005, e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2005/CPI/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor **EDEBALDO JOAN DA SILVA MOTA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 096.994-0, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 106, inciso IX, e artigo 107, incisos IX e XVII da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Inquérito desta Pasta.

Portaria nº. 033 /2006/SEDS Em 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II, e artigo 164, Incisos II e V, da Lei nº. 4.273/81, de 21 de agosto de 1981, e Instrução Normativa nº. 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005, e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 026/2005/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor **FRANCELINO JOSÉ DA SILVA**, Agente de Investigação, matrícula nº. 127.337-0, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 131, incisos III, da Lei nº. 4.273/81 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº. 034 /2006/SEDS Em 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II, e artigo 164, Incisos II e V, da Lei nº. 4.273/81, de 21 de agosto de 1981, e Instrução Normativa nº. 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005, e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 027/2005/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão ao servidor **JÁRIO JOSÉ DA COSTA**, Agente de Investigação, matrícula nº. 099.075-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 131, incisos I e XXX, da Lei nº. 4.273/81 – ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

PORTARIA Nº 035 /2006/SSP

Em, 27 / 01/ 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, tendo em vista a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2005/CPI/SEDS/PB,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar **ADVERTÊNCIA** ao servidor **SEVERINO PEREIRA MAGALHÃES, Auxiliar Técnico, matrícula nº 92.087-8**, lotado nesta Secretaria, por descumprir os deveres do Artigo 106 Inciso X da Lei Complementar nº 58/2003.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AIRTON DE SÁ FERRAZ  
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº. 013/2006-DS João Pessoa, 25 de janeiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº24, do Decreto Estadual nº7. 960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 000861/2005-DETRAN/PB e Mandado de Segurança nº 200.2002.394.7175 da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital;

RESOLVE:

I-ANULAR a Portaria nº 150/02-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 04.05.2002, que aplicou a pena de **repreensão**, ao servidor **JOAQUIM LOPES DE SOUZA NETO**, matrícula nº 3545-9, funcionário do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, lotado nesta Sede.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 08 João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Coordenador de Irrigação e Drenagem, **JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 146.593-7 para responder pela Gerência Técnica do Convênio nº 111/2005 – Processo nº 59200.000433/2005-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 001/2006/GS João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979 e de acordo com o Decreto nº 24.649 de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br 3218.6518



## RESOLVE:

Designar para compor a comissão do Pregão desta Secretaria os servidores: LEVI VIEIRA DA NOBREGA, matrícula n° 271.049-8 (Pregoeiro), PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, matrícula n° 124.971-1 (Equipe de Apoio), TISANA MARIA DE BRITO GORDIANO, matrícula n° 153.609-5 (Equipe de Apoio), VALDEMIR LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 135.430-2 (Equipe de Apoio), MARIA DE FÁTIMA CORREIA CARDOSO BARRETO, matrícula n° 147.275-5 (Equipe de Apoio). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FREIRE CABRAL  
Secretário

## Educação e Cultura

Portaria n° 0081

João Pessoa, 27 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEEC, aprovado pelo Decreto n° 13.699, de 25 de julho de 1990.

**RESOLVE** designar de acordo com o artigo 79, Parágrafo 1° da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE CARLOS LOPES FERNANDES, matrícula n° 137.697-7, lotado nesta Secretaria, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria Jurídica, desta Pasta. Símbolo DAS-2, em substituição ao titular BENEDITO DONATO FREIRE, matrícula n° 140.153-9, ora afastada de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2006.

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

## Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA-PB

PORTARIA N° 001/ 2006

João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual n° 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6°, Inciso V do Decreto n° 23.068, de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** exonerar a pedido, MARIA DE FÁTIMA MENDES PEREIRA DA SILVA, do cargo de Gerente Técnico de Inspeção e Avaliação de Produtos, Equipamentos e Tecnologia Médica da Agência Estadual de Vigilância Sanitária –AGEVISA-PB, Símbolo AVG- 04.

PORTARIA N° 002/ 2006

João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual n° 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6°, Inciso V do Decreto n° 23.068, de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** exonerar a pedido, JOSÉ FERNANDO GOMES DE CARVALHO, do cargo de Assistente Administrativo da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, Símbolo AVG- 05.

PORTARIA N° 003/ 2006

João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual n° 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6°, Inciso V do Decreto n° 23.068, de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** nomear, JOSÉ FERNANDO GOMES DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Gerente Técnico de Inspeção e Avaliação de Produtos, Equipamentos e Tecnologia Médica da Agência Estadual de Vigilância Sanitária –AGEVISA-PB, Símbolo AVG- 04.

PORTARIA N° 004/ 2006

João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual n° 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6°, Inciso V do Decreto n° 23.068, de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** designar, MARIA DE FÁTIMA MENDES PEREIRA DA SILVA, odontóloga, Mat. 79.741-3, ora à disposição da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA – PB, para desempenhar a função de Inspectora Sanitária, por um período de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Jorge Alberto Molina Rodriguez  
Diretor Geral

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Administração

PORTARIA N° 024

João Pessoa, 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto n° 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n° 05017092-9,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Governo do Distrito Federal, da servidora LIVANIA TAVARES NÓBREGA, matrícula n° 145.935-0, lotada na Secretaria de Estado da Receita Estadual, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1° da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA N° 025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso II do Decreto n° 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo n° 06000833-4,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Sindicato dos Integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado da Paraíba – SINDFISCO, do servidor SEVERINO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n° 88.044-2, lotado na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 82, inciso VII, § 2° da Lei Complementar n° 58/2003.

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

RESENHA N° 003/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 01 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4° do Decreto n° 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06000911-0	95.324-5	LENITA REGINA DE SENA PEIXOTO	SEEC	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP
06000915-2	78.883-1	SEVERINO LIDOVICO DE ANDRADE JUNIOR	SEEC	Fundação de Ação Comunitária - FAC
06001103-3	95.472-1	FRANCISCA EDINA OLIVEIRA	SEEC	Fundação de Ação Comunitária - FAC
06000916-1	78.518-8	MARIA EMILIA GRILLO PADILHA	SEEC	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP

RESENHA N° 004/2005

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 01 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4° do Decreto n° 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de REMOÇÃO das servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06000247-6	77.789-9	MARIA DE LOURDES CAMPOS DE ASSIS	SER	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
06001147-5	128.311-1	ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA	CCG	Secretaria de Estado da Administração
06000973-0	134.319-0	MARIA NADJA DE ARAUJO AURELIANO	SEEC	Secretaria de Estado da Saúde

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 013/2006

EXPEDIENTE DO DIA 26/01 /2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO			RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV. DO T.D.SERVICO			
					PERÍODO	DIAS	LICENÇAS	PERÍODO	N° DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	88.321-2	AMALIA PEREIRA DA SILVA	05.018.790-2	PREF. MUNIC. DE PIANCO - PB	De 01.04.71 a 30.01.73 De 01.05.80 a 31.12.85	670	---	---	De 01.04.71 a 02.07.93 Para 01.01.86 a 01.01.96	540 360	CONVERTIDA
SEEC	47.936-5	MARIA DA PAZ ANTO DE ALBUQUERQUE	05.017.441-0	CONV.LIC. ESPECIAL	---	2.670	---	---	De 04.05.85 a 04.08.90 = 180 De 05.08.90 a 05.08.95 = 180	---	---
SEEC	51.517-5	SÔNIA MARIA DE LACERDA SANTOS	05.010.237-1	CONV.LIC. ESPECIAL	---	---	---	---	De 25.04.70 a 25.04.80 = 320	---	---

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N° 25/2006

EXPEDIENTE DO DIA 26.01.2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS LICENÇA ESPECIAL;**

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	6.000.641-2	148.225-4	ARLINDA SOARES DA SILVA	270	DE 01/05/1988 à 01/05/2003
SEEC	6.000.619-6	129.520-9	CLEA DE BRITO COSTA	70	DE 05/03/1998 à 05/03/2003
SEEC	5.016.813-4	142.465-3	EDIVANIA LINS DE FREITAS	90	DE 30/04/1996 à 30/04/2001
SEEC	6.050.017-4	129.611-6	ELUZINETE DA SILVA MEDEIROS	90	DE 08/03/1998 à 08/03/2003
SEEC	5.010.516-7	94.799-7	FRANCISCA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	90	DE 12/05/1996 à 12/05/2001
SEEC	6.000.450-9	131.173-5	GERALDA MARTINS DA SILVA	90	DE 23/03/1998 à 23/03/2003
SEEC	5.014.275-5	57.654-9	GUILHERME REZENDE XAVIER	180	DE 01/11/1992 à 01/11/2002
SES	5.010.112-9	115.252-1	INES CABRAL DE VASCONCELOS	90	DE 01/07/1997 à 01/07/2002
SES	5.018.106-8	98.609-7	ISABEL CRISTINA APOLINÁRIO DA SILVA	90	DE 01/06/1996 à 01/06/2001
SES	5.050.824-5	99.944-0	JACIRA LEAL FARIAS	90	DE 01/06/1996 à 01/06/2001
SEDH	6.000.400-2	73.015-7	JOÃO PONTES DE LIMA	180	DE 17/10/1990 à 17/10/2000
SEEC	5.017.926-8	78.559-8	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	10	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SES	5.050.752-4	101.134-1	JOSEFA DALVA DE FARIAS FERREIRA ANDRADE	90	DE 01/07/1996 à 01/07/2001
SEEC	6.000.426-6	70.218-8	JOSENILDO ARAUJO DA SILVA	40	DE 27/06/1994 à 27/06/1999
SEEC	5.018.426-1	56.247-5	JUDITH PEREIRA DA SILVA	90	DE 29/03/1998 à 29/03/2003
SEEC	5.010.325-3	117.566-1	LEDA FLORA FERNANDES DA SILVA	90	DE 13/09/1998 à 13/09/2003
SEEC	6.000.376-6	65.786-7	LENICE SOARES MARQUES ROLIM	80	DE 18/03/1998 à 18/03/2003
SES	5.060.175-0	115.166-5	LUIZ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	90	DE 01/07/1997 à 01/07/2002
SER	5.011.005-5	82.850-5	MARCELO DUARTE COELHO	180	DE 26/08/1992 à 26/08/2002
SEEC	6.000.375-8	134.783-7	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO	270	DE 14/10/1988 à 14/10/2003
SEEC	6.000.459-2	129.225-1	MARIA GOMES DANTAS	90	DE 04/03/1998 à 04/03/2003
SEEC	6.000.532-7	129.131-9	MARIA JOSÉ PAIVA CORDEIRO	90	DE 04/03/1998 à 04/03/2003
SEEC	5.011.861-7	126.089-8	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	60	DE 04/03/1998 à 04/03/2003
SEEC	6.000.425-8	80.292-1	TEREZINHA CASIMIRO DE LIMA	90	DE 01/06/1997 à 01/06/2002

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 21/2006 EXPEDIENTE DO DIA 26.01.2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS; por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS LICENÇA ESPECIAL;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
5.018.787-2	ANGELITA MARIA ALVES DA SILVA	71.310-4	SEEC
4.011.389-2	ANTONIA DA SILVA FEITOSA	88.783-8	SEEC
5.018.027-4	ASTROGILDA BATISTA SOARES	71.953-6	SEEC
6.000.124-1	INÁCIA PEREIRA DA SILVA	142.433-5	SEEC
5.017.265-4	JOSÉ MONTEIRO DE SOUSA	143.276-1	SEEC
5.018.756-2	JOSEFA NILZÉLIA RODRIGUES SANTANA GALDINO	144.423-9	SEEC
5.016.789-8	LEDA FABIANA RODRIGUES LOPES	89.010-3	SEEC
5.018.033-9	LÍGIA ALVES FERREIRA MONTEIRO	133.767-0	SEEC
5.016.486-4	MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA	89.805-8	SEAP
5.013.753-1	MARIA BARBARA NASCIMENTO E MOURA	131.301-1	SEEC
5.018.800-3	MARIA BERNADETH FERREIRA	92.408-3	SEEC
5.017.310-3	MARIA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA	144.763-7	SEEC
5.018.958-1	MARIA DA PENHA DA SILVA	72.548-0	SER
5.018.616-7	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	145.107-3	SEEC
5.018.822-4	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	89.379-0	SEEC
5.012.352-1	MARIA DE LOURDES CAMILO DE MOURA	115.251-3	SES
5.018.546-2	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	146.560-1	SEEC
5.018.940-9	MARIA JOSÉ GOMES PEREIRA	145.725-0	SEEC
5.017.710-9	MARIA TEREZA NETA	85.284-8	SEEC
6.000.126-7	ODETE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO	140.996-4	SEEC
5.013.438-8	PAULO ROBERTO GALDINO CAVALCANTI	54.079-0	SES
6.050.006-9	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	144.955-9	SEEC
5.000.824-2	RILDEVAN BRAGA DE OLIVEIRA	84.613-9	SEEC
5.018.601-9	VANDIRA CEZAR DE SOUSA	83.515-3	SEAP
5.018.615-9	VERA LÚCIA FERREIRA DE MELO	114.823-1	SEEC

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

## Receita

PORTARIA Nº 028/GSER João Pessoa, 17 de janeiro 2006.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, MARIA DO SOCORRO PORDEUS, Administrador, matrícula nº 080.939-0 para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária, Símbolo DAI-2, junto à Coordenadoria da Assessoria de Análise e Pesquisa Fiscal.

PORTARIA Nº 029/GSER João Pessoa, 17 de janeiro 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, MARIA LÚCIA FERNANDES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 990.103-5, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária, Símbolo DAI-2, junto à Corregedoria Fiscal.

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 0002/2006/RJP 9 de Janeiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0004922006-3 e 0004962006-1 da GNR-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA RECEITA  
REC DE RENDAS DE JOAO PESSOA  
Relatório de Atividade - Milton  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

#### Anexo da Portaria Nº 0002/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.132.153-4	NOVILHO DISTRIBUIDORA LTDA	R PROJETADE, Nº 1351 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.042-4	JOSE DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	RUA PROJETADE QUADRA 082 LOTE 0600 - SALA A - 5805 -, Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

SECRETARIA DA RECEITA  
REC DE RENDAS DE JOAO PESSOA  
Relatório de Atividade - Milton  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00003/2006/RJP 11 de Janeiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0420622005-0 do Fácil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

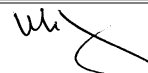
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

#### Anexo da Portaria Nº 00003/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.654-3	EDILSON PINTO DA SILVA	RUA JOSEFA TAVEIRA, Nº 840 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL



### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00004/2006/RJP 16 de Janeiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0005632006-0, 0005622006-5, 0005682006-2 e 0005702006-0 do Fácil;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON CAMELO DE SOUZA

#### Anexo da Portaria Nº 00004/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.138-3	BOILEAU DANTAS WANDERLEY NETO	RUA SILVINO LOPES, Nº 00168 - TAMBÁU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.874-0	COMERCIO DE VESTUARIO CUNHA LTDA	AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 883 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.513-8	J J SUPERMERCADO LTDA	RUA SAO MIGUEL, 00347 - 58010000, Nº - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.144.592-6	DILCIANE LEITE DE ALMEIDA	AV SEN RUI CARNEIRO, Nº 525 - TAMBÁU	JOAO PESSOA/PB	FORTE



### GERÊNCIA DO SEXTO NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 001/2006-GNRº Patos, 17 de janeiro de 2006.

O GERENTE DO SEXTO NÚCLEO REGIONAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0338522005.0.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de 01(uma) Nota Fiscal Modelo-1 nº 003694 pertencentes à firma: Marcone Costa, Inscrição Estadual nº 16.129.029-9, CNPJ nº 03.915.936/0001-30, estabelecida na Rua Sebastião Rodrigues de Oliveira, nº 180, Centro, Itaporanga-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante à Receita Estadual, 01(uma) Nota Fiscal Modelo-1 nº 003694.

III - Determinar a fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

  
João Vianey Vilela Gouveia  
GERENTE REGIONAL